



ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA  
GERÊNCIA DE CORREIÇÃO E APOIO ÀS UNIDADES EXRAJUDICIAIS

Fortaleza, DATA DA ASSINATURA DIGITAL

Ofício Circular nº 142/2022-CGJCE

Assunto: Inutilização de Selos/Papel de Segurança

Processo Administrativo nº: 8500373-43.2022.8.06.0026

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

O Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador Paulo Airton Albuquerque Filho, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(as) Senhores(as) Juízes(as) Corregedores Permanentes, Membros do Ministério Público, Advogados(as), Notários e Registradores das Serventias Extrajudiciais, sobre a inutilização do papel de segurança para ato de aposição da Apostila da Haia, conforme documento oriundo do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, anexo a este ofício.

Atenciosamente,

Ariadne Fialho Caminha Bret  
Gerente de Correição e Apoio às Unidades Extrajudiciais



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81820221497499

Nome original: OFÍCIO CIRCULAR Nº 67-2022 - ÀS CORREGDORIAS ESTADUAIS DO BRASIL- SEI  
22.0.000015311-0.pdf

Data: 21/02/2022 09:09:51

Remetente:

Cecilene Evangelista de Sousa Ribeiro Costa  
Subsecretaria da CGJ-PI  
Tribunal de Justiça do Piauí

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: De ordem encaminho o Ofício-Circular Nº 67 2022 - PJPI CGJ SECCOR EXPCGJ , datado de  
18 de fevereiro de 2022, expedido nos autos do Processo SEI nº 22.0.000015311-0, pa  
ra os devidos fins.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SETOR DE EXPEDIENTES DA CORREGEDORIA - EXPCGJ**  
Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830  
Teresina - PI - [www.tjpi.jus.br](http://www.tjpi.jus.br)

---

Ofício-Circular N° 67/2022 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ

Teresina, 18 de fevereiro de 2022.

**DIRIGIDO ÀS CORREGEDORIAS GERAIS DE JUSTIÇA DOS TRIBUNAIS  
ESTADUAIS DO BRASIL**

Assunto: **Comunicado de extravio de selos.**

Excelentíssimo (a) Senhor(a) Corregedor(a),

Cumprimentando-o(a) e em consonância com o DESPACHO N° 13835/2022 – PJPI/CGJ/GABJACOR/GABJACORJUD (evento 3051815), com fulcro no parágrafo único do artigo 13 da Resolução 61/2017, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, levo ao conhecimento de Vossa Excelência, para que, torne público e adoção das providências que se fizerem necessárias, a publicação do AVISO N° 17/2022 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ (3038242), relativo à inutilização de 3 (três) selos do tipo Certidão (AAD-40233 a AAD-40235) e 197 (cento e noventa e sete) selos do tipo Ato Gratuito (AAV-27369 a AAV-27479, AAY-24386, ABG-48416 a ABG-48500), constantes no estoque do Posto Avançado de Atendimento de Bocaina (antiga Secretaria da Vara Única de Bocaina), em virtude de não terem sido encontrados na serventia, configurando extravio.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de elevada estima e alto apreço.

Desembargador **FERNANDO LOPES E SILVA NETO**  
Corregedor Geral da Justiça



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Lopes e Silva Neto, Corregedor Geral da Justiça**, em 18/02/2022, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **3053399** e o código CRC **269EBAC5**.